



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20211073, de 03 de março de 2021, por fonte e destinação de recursos.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.277, de 28 de dezembro de 2020, os artigos 5º e 31 da Lei nº 11.253, de 09 de setembro de 2020, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2200.0900.12.365.169.2.046.0001.339039.0000.100	85.094,00
2200.0900.12.367.167.2.046.0004.339039.0000.100	2.106,00
2700.1100.17.512.066.1.203.0001.449051.0000.177	340.315,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2200.0900.12.365.169.2.046.0001.339039.0000.101	85.094,00
2200.0900.12.367.167.2.046.0004.339039.0000.101	2.106,00
2700.1100.17.512.066.1.203.0001.449051.0000.100	340.315,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento